



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0114/2026**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 1191/2023 – GMS Nº 6777/2023
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PROGRAMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO,
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
DO SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO
ESTADO DO PARANÁ, QUE ENTRE SI FAZEM
O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E A EMPRESA MOTOROLA
SOLUTIONS LTDA**

Protocolo: 25.397.653-5

Para fins de Reajuste do Contrato **Nº 1191/2023 – GMS Nº 6777/2023** referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, e a Empresa **MOTOROLA SOLUTIONS LTDA**, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: art. 170, § 6.º do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.
2. Valor Mensal Contratual: R\$ 194.360,26 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta reais e vinte e seis centavos).
3. Percentual Total de Reajuste de 4,44%. ICTI, acumulado de 12 meses. Mês de referência setembro/2025.
4. Novo Valor Mensal: **R\$ 202.989,86 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, contados a partir de 09/02/2026, conforme mov. 25 às fls 76 e tabela abaixo:



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0114/2026**

Ref.: Contrato Administrativo n.º 1.191/2023 MOTOROLA SOLUTIONS LTDA - CNPJ n.º 10.652.730/0007-16
Reajuste de: 4,44% (ICTI - Variação acumulada em 12 meses - Setembro de 2025)

Aplicação: 09/02/2026

Lote Único				
Descrição do Serviço	Qtde	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Reajustado	Diferença Mensal
418.78136 Serviços de programação, atualização, manutenção preventiva e corretiva do sistema de radiocomunicação.	12	R\$ 194.360,26	R\$ 202.989,86	R\$ 8.629,60

Cálculo pela Diferença

Exercício	Período	Diferença
2026	9 meses e 27 dias	R\$ 85.779,02
Total do Reajuste		R\$ 85.779,02

Cálculo do Período Integral

Período	Valor Atual	Valor Reajustado	Diferença
09/02/2026 a 07/12/2026 (9 meses e 27 dias)	R\$ 1.931.958,90	R\$ 2.017.737,92	R\$ 85.779,02

Para Fins de Informação

Valor Total do Reajuste	R\$ 85.779,02
Valor Total Reajustado - Exercício de 2026	R\$ 2.017.737,92
Valor Total Reajustado p/ o Período de 12 Meses	R\$ 2.435.878,32

5. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.
6. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.
- 6.1 Os valores referentes ao período compreendido entre a data base e a data da assinatura do presente Termo serão apurados mediante procedimento próprio;
7. As despesas referentes correm a conta da Dotação Orçamentária:

Unidade: 390000 - Ação: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário -
Natureza da Despesa: 3390.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - Meta Obra: 00 - Região Intermediária: 4100 - Fonte de Recursos: 500.000.000 – Recursos Livres (não vinculados).

Nota de Empenho: 2026NR000446

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

**Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**



ePROCOLO



Documento: **011420263TAPMOTOROLACTR6777202325.397.6531.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 24/03/2026 14:22.

Inserido ao protocolo **25.397.653-5** por: **Edineia de Almeida Souza** em: 24/03/2026 13:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: